

atribui ao Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), no n.º 1 do artigo 9.º, a missão de assegurar, directamente ou sob sua coordenação, a cooperação com os países de língua oficial portuguesa.

Tendo em conta as funções e tarefas a desenvolver, as quais envolvem uma diversidade de saberes e conhecimentos, designadamente técnicos, jurídicos e organizacionais, transversais aos vários organismos nacionais, estrangeiros e internacionais, justifica-se a criação de uma unidade de estrutura matricial que assegure a coordenação da actividade do Ministério no âmbito da cooperação.

Assim:

Ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que estatui que «a constituição das equipas multidisciplinares e a designação das suas chefias, de entre efectivos do serviço, é da responsabilidade do respectivo dirigente máximo», e do disposto conjuntamente no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 209/2007, de 29 de Maio, e do artigo 2.º da Portaria n.º 654/2007, de 30 de Maio, determino:

1 — É criada no GEP a Equipa da Cooperação, que funcionará na dependência do director para a cooperação.

2 — A Equipa da Cooperação é uma equipa multidisciplinar que desenvolverá as tarefas identificadas no número seguinte durante três anos.

3 — Compete à Equipa da Cooperação:

a) Coordenar, apoiar e acompanhar as actividades de cooperação do MTSS com os países de língua oficial portuguesa;

b) Elaborar e propor programas e ou projectos de cooperação com os países de língua oficial portuguesa de acordo com as orientações politicamente definidas, assegurando a necessária articulação com os demais serviços do MTSS, o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento e os respectivos ministérios homólogos;

c) Participar na coordenação das actividades de cooperação técnica desenvolvidas com organizações nacionais e internacionais e outros países no âmbito das áreas de intervenção do MTSS, nomeadamente do emprego, formação profissional, relações laborais e da protecção social;

d) Assegurar, em articulação com o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, a execução das dotações inscritas no orçamento da segurança social destinadas ao financiamento dos encargos com cooperação externa.

4 — Fica afecto à Equipa da Cooperação o pessoal que exercia funções no extinto Gabinete para a Cooperação.

5 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2007.

11 de Outubro de 2007. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde
de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extracto) n.º 26 687/2007

Por meu despacho de 31 de Agosto de 2007 e no cumprimento do Acórdão do Tribunal Central Administrativo do Sul de 30 de Março de 2006, é reconstituída a carreira de técnica superior, na categoria de assessor, de Maria Leonor Zagallo Peres de Vasconcelos, ao abrigo do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, através da criação de um lugar supranumerário a extinguir quando vagar, entre 29 de Maio de 2000 e 9 de Janeiro de 2001 (data em que tomou posse na carreira de assessor na Câmara Municipal de Setúbal).

4 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel Gomes Branco*.

Despacho (extracto) n.º 26 688/2007

Por despacho da vogal do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 16 de Agosto de 2007, reiniciou funções com efeitos a 14 de Maio de 2007, por suspensão de eficácia do despacho que determinou a sua passagem à licença sem vencimento de longa duração, Maria de Fátima Neto Almeida Rebelo, assistente graduada da carreira médica de saúde pública, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde

de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Centro de Saúde do Cacém. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Gomes Branco*.

Despacho (extracto) n.º 26 689/2007

Por deliberação do conselho directivo da administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 30 de Agosto de 2007, foi a Virgílio Ribeiro Simões de Abreu, assistente graduado da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal da administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Centro de Saúde de Sacavém, autorizada a concessão de licença sem vencimento por um ano, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 30 de Agosto de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 2007. — A Vogal do conselho directivo, *Ana Maria Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 26 690/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia e do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 6 de Outubro de 2006 e de 31 de Maio de 2007, respectivamente, Anabela Calheiros Montenegro, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. (Hospital de D. Estefânia), foi autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Centro de Saúde da Amadora, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2007. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Maria Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 26 691/2007

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 10 de Setembro de 2007, Ângela Cristina Ribeiro Rodrigues foi nomeada na categoria de técnico de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de higiene oral, no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Centro de Saúde de Alhandra, precedendo curso interno de acesso limitado, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e do Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Outubro de 2007. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Maria Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 26 692/2007

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 19 de Julho de 2007, foi autorizada licença sem vencimento de longa duração, a partir de 1 de Outubro de 2007, a Fernanda Paula Palomas Varela Pinto, auxiliar de apoio e vigilância do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Centro de Saúde de Torres Vedras, nos termos do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2007. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Maria Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 26 693/2007

Por despacho do presidente do conselho de administração do Hospital Pulido Valente, E. P. E., e deliberação do conselho directivo da ARSLVT, I. P., de 2 de Agosto de 2007 e de 3 de Outubro de 2007, respectivamente, foi autorizado o pedido de acumulação de funções de Maria da Conceição dos Santos Rego, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital Pulido Valente, E. P. E., ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 31.º e do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em regime de dezanove horas semanais no Centro de Saúde do Lumiar, pelo período de um ano, eventual-